



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2011

II

Série

Número 17

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 8/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL”.

Portaria n.º 9/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “ESTABILIZAÇÃO DA ESCARPA SOBRANCEIRAÀ MARGINALDACALHETA - 1.º FASE”

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 8/2011**

de 18 de Fevereiro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL”, processo n.º 1/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011	€ 464.000,00
Ano económico de 2012	€ 777.200,00
Ano económico de 2013	€ 313.200,00

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 01 Divisão 00 Subdivisão 00 Classificação económica 02.01.02 do Orçamento da RAM para 2011.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/01/26.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 9/2011

de 18 de Fevereiro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 86/2009, publicada no Jornal Oficial n.º 81, I Série, de 11 de Agosto de 2009, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 86/2009, de 11 de Agosto de 2009, passa a ter a seguinte redacção:

- Os encargos orçamentais previstos para a “ESTABILIZAÇÃO DA ESCARPA SOBRANCEIRA À MARGINAL DA CALHETA - 1.º FASE”, processo n.º 87/2009, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010	€ 0,00
Ano económico de 2011	€ 747.871,33
Ano económico de 2012	€ 3.863.696,88
Ano económico de 2013	€ 892.631,80

- A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 08 Classificação económica 07.01.04Q do Orçamento da RAM para 2011.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/01/31.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)